



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 393/2017 (*)
Revogada pela Portaria da Presidência Nº 55/2019**

~~Designa o MASTER do Sistema de Informações do Banco Central SISBA-CEN, consoante dispõe o Convênio de Cooperação Técnico-Institucional entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnico-Institucional, estabelecido entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça, e por este Regional aderido;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no item “b” da Cláusula terceira e/c a Cláusula quarta do aludido Convênio.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar MASTER do Sistema de Informações do Banco Central SIS-BACEN, o Juiz do Trabalho deste Tribunal, o Exmo. Sr. **ANDRÉ BRAGA BARRETO**;~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 25 de agosto de 2017.~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 55/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2662, 12 fev. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

